

PORTARIA 432/2008

“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei Complementar 076/06 e suas alterações,

R E S O L V E:

Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a Evolução do Adicional de Tempo de Serviço, Avaliações Funcionais para Promoção, Reclassificação, do servidor João Ferreira de Almeida, matrícula 2450-3, admitido em 05/06/1990, no cargo de Trabalhador de Campo.

✓ **Reclassificações:**

A nomenclatura do cargo foi alterado em 27/12/1991, através da Lei nº 840/91, de Trabalhador de Campo para Braçal .

✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 359/81- Art. 197):**

Completo 05 anos de serviço público municipal em maio de 1995 = 05%

Completo 10 anos de serviço público municipal em maio de 2000 = 10%

Completo 15 anos de serviço público municipal em maio de 2005 = 15%

✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/94):**

Quando da regulamentação do decreto o servidor foi enquadrado no Grau B

Biênio: 92/94, avaliação positiva, promovida para Grau “C”;

Biênio: 94/96, avaliação positiva, promovida para Grau “D”;

Biênio: 96/98, avaliação positiva, promovida para Grau “E”;

Biênio: 98/00, avaliação positiva, promovida para Grau “F”;

Biênio: 00/02, avaliação positiva, promovida para Grau “G”;

Biênio: 02/04, avaliação positiva, promovida para Grau “H”;

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 9 de junho de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito